



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



ATA
INEXIGIBILIDADE 03/2022

Aos cinco dias do mês de Agosto de ano de dois mil e vinte dois, às onze horas reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Lucilene Will Ramos, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente os membros, Sra. Adriana Aparecida Gonçalves e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeados pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022, para a abertura para abertura e análise da documentação apresentada para a inexigibilidade 03/2022 que tem por objeto: **CRENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL.** Inicialmente, a presidente suplente declara aberta a sessão. Dando continuidade é feita abertura dos envelopes contendo a documentação das solicitantes: **FUNDAÇÃO OSNY JOSÉ GONÇALVES TELEVISÃO BELA ALIANÇA**; CNPJ: 72.448.640/0001-70 – fica **HABILITADA** para o item 01, veiculação de 10 inserções mensais de no mínimo 30 (trinta) segundos e entrevista mensal de no mínimo 03 (três) minutos para divulgação de atos oficiais. **GRUPO RBA LTDA**; CNPJ: 44.618.929/0001-54 – **Não apresentou declaração que a credenciada abrange, no mínimo 80% na área urbana e 50% na área do município de Agrolândia** conforme item 4.1.11 do edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da respectiva declaração. **VALE EUROPEU TV LTDA**; CNPJ: 08.057.453/0001-66 – a Comissão Permanente de Licitação verificou que as atividades econômicas descritas no cartão CNPJ da empresa não condizem com todos os itens ao qual solicitaram credenciamento. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma comprove capacitada técnica para a execução dos serviços de veiculação. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente Suplente: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos

Membro: Adriana Aparecida Gonçalves

Adriana A. Gonçalves

Secretária: Betina Ferreira Feldmann

Betina Ferreira Feldmann